



Curitiba, 10 de setembro de 2024.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Aquisição de aquisição de munição 9mm.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de munição 9mm, conforme quadro abaixo:

ÁREA: SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL				
ITEM	OBJETO (Descrição)	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MUNIÇÃO TIPO: ENCAMISADO OBTUR. OGIVAL CALIBRE: 9mm MODELO: 9MM LUGER EOOG 124GR NTA A	22.000	4,8125	105.875,00
02	MUNIÇÃO TIPO: ENCAMISADO TOTAL OGIVAL CALIBRE: 9mm MODELO: 9MM LUGER ETOG 124GR A	2.000	4,2000	8.400,00
	TOTAL			114.275,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das munições tem como principal objetivo treinar os Policiais Judiciais e mantê-los aptos a atuarem de acordo com os princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência, capacitando-os para atuarem de forma técnica e tática no exercício das atribuições legais.

Por conseguinte, sua aquisição é imprescindível para que os Policiais Judiciais possam desempenhar suas funções legais de forma eficaz, garantindo a segurança das instalações e das pessoas sob sua proteção, bem como assegurando o cumprimento da lei e a proteção do devido processo legal, conforme previsto no Plano Estratégico da Secretaria de Segurança Institucional, aprovado mediante Ato TRT9 245/2023 (PROAD 3591/2023).



3. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E CRITÉRIO UTILIZADO

A empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS detém exclusividade no fornecimento dos materiais a serem adquiridos.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 A empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS encaminhou proposta para fornecimento dos itens no valor de R\$ **114.275,00**.

4.2 A empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS detém exclusividade na fabricação desses produtos em âmbito nacional, conforme comprovantes de exclusividade: DE nº S054/2024 - DE nº S055/2024 - DE nº S056/2024 - emitidos pela Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa – SIMDE.

4.3. Para verificação de valores solicitamos que a empresa nos enviasse Notas Fiscais dos mesmos produtos comercializados a outras instituições, que foram anexadas ao processo.

4.4. As notas fiscais anexadas ao processo podem conter valores menores do que os inseridos no orçamento solicitado pelo Tribunal, haja vista terem sido emitidas para CNPJs isentos de IPI, o que não ocorre com o TRT9. Logo, a majoração dos valores se dá em razão da cobrança do imposto sobre produtos industrializados. No orçamento encaminhado pela CBC há a indicação da porcentagem de impostos para cada item.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia de Contratações Sustentáveis aprovado pela Resolução nº 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

5.1.1. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre Resíduos Sólidos, além de estar alinhada à Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010;

5.1.2. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Orçamento:	R\$ 114.275,00
Percentual:	1º grau 78,50 / 2º grau 21,50
Natureza da despesa:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Item SIGEO:	151102024000824 - Aquisição de Munição (real e treinamento) .380 AUTO / 9mm CHOG e LUGER.
Observação:	
Critério adotado:	Inexigibilidade de licitação (fornecedor exclusivo)

7. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Secretaria de Segurança Institucional	ssi@trt9.jus.br	(41) 3310-7792



8. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular	Rafael Jefferson dos Santos	rafaeljsantos@trt9.jus.br	41 3310-1728
Substituto	Charles Cunha Nojosa	charlesnojosa@trt9.jus.br	41 3310-1728

9. DOCUMENTOS ANEXADOS
<ul style="list-style-type: none">- Estudo Técnico Preliminar;- Orçamento da COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS;- Declaração de exclusividade;- Notas fiscais de outras contratações;- Certidões de regularidade da COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS;- Mapa de Riscos;- Termo de Referência;- Termo de Responsabilidade;- Comprovante de e-mail enviado solicitando cotação.

Respeitosamente,

Jocemar Pereira da Silva
Secretaria de Segurança Institucional